



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2024/1

Reunião Ordinária de 26 de abril de 2024

Local de realização Centro Cultural D.Dinis



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2024/1

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 169/99 de 29 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, reuniu pelas vinte uma horas, sem sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Porches, no primeiro andar do Centro Cultural D. Dinis, na Rua João Silva, Porches, presidida pelo Presidente da Assembleia Mário Martins Lopes, com a presença do primeiro secretário - Maria Inês Bentes Paixão Correia, segundo secretário - João da Cruz dos Reis, vogais: Hélio Miguel Susana Lança, Vítor Manuel Ramos Alberto Pimentel, Paula Maria Assunção Correia, Tiago André Correia, Ana Rita Martins Gonçalves Boto Correia, e, António Jorge Henriques Nogueira da Silva.

Estiveram ainda presentes os membros do executivo, Presidente - Luis José Soares Bentes, o Secretário demissionário - Casimiro Sousa Gabriel.

1) Período de intervenção do público:

- Não compareceu ninguém.

2) Período antes da ordem do dia:

- A vogal Drª Carina Oliveira, foi substituída pelo Sr. António Jorge Henriques Nogueira da Silva.
- O Presidente da Assembleia, perguntou se era preciso ler a ata da reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2023.
- Todos responderam que não, foi aprovada por unanimidade.

3) Período da ordem do dia:

- 1 - Eleição do vogal para o executivo da Junta de Freguesia de Porches.

O Presidente da Assembleia de Freguesia - Mário Martins Lopes, informou os restantes elementos da Assembleia, que o Secretário do executivo - Casimiro Sousa Gabriel, apresentou a demissão por motivos pessoais, e não quis se pronunciar sobre a sua demissão. Procedeu-se à eleição para o cargo de secretário.

O Presidente da Junta de Freguesia - Luis Bentes, pediu a palavra e disse:

Eu, (Luis Bentes), se estou cá hoje, como Presidente da Junta de Freguesia de Porches, posso agradecer ao Casimiro, foi ele que me trouxe para a política, eu não queria nem tinha nada a haver com a política, ele nunca desistiu de mim, até que eu em 2009, aceitei fazer parte da sua lista, começando assim o meu percurso político. É com grande pesar que o vejo sair e com muita pena minha que ele não me acompanha até ao fim.

- O Presidente da Assembleia, informa que o Casimiro Sousa Gabriel, ao apresentar a carta de renúncia do cargo de secretário, regressa como membros da assembleia de Freguesia.

- O Presidente da Assembleia, passa a palavra ao Presidente da Junta, para que possa ser eleito um novo vogal para o lugar.

- O Presidente da Junta, toma a palavra e diz:

- Depois de muito ponderar e como também é uma sucessão, como ele também já fez parte do anterior executivo, achei por bem trazê-lo de novo para o executivo, vou convidar o Mário Martins Lopes, para o lugar do secretário da Junta de Freguesia. Queria considerar a vossa votação no Mário Martins Lopes, vamos votar.

- O Mário Martins Lopes, foi eleito por unanimidade.

1.1 - Eleição para a mesa da Assembleia de Freguesia de Porches

O Presidente da Junta - Luis Bentes, convidou a primeira secretária da Assembleia de Freguesia de Porches, para presidir a mesa, tendo esta aceite. Com a mesa composta, passamos à eleição do futuro



Assembleia de Freguesia de Porches

presidente da Assembleia de Freguesia, neste caso vou aqui fazer uma troca, vou convidar o Casimiro Sousa Gabriel, para Presidente da Assembleia de Freguesia.

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aceite por 8 votos a favor, e um em branco.

A partir deste momento o Casimiro Sousa Gabriel, passa a presidir a secção.

O Presidente da Assembleia - Casimiro Sousa Gabriel, toma a palavra e explica que os motivos da sua demissão do executivo da Junta, são pessoais e de saúde.

1.2 - Apreciação e aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências para o ano de 2024.

	Tipo despesa	Projeto	Objetivo	Datas	Valor
a)	Corrente	Aumento da eficácia da ação administrativa (princípio da descentralização e subsidiariedade)	Aumentar a capacidade das freguesias no atendimento ao Município através do desenvolvimento das suas competências e de serviços municipais descentralizados, nos pressupostos do aumento de um serviço de qualidade.	2024	30.000,00€
b)	Corrente	Animação cultural	Integra a promoção das festas da paróquia, atividades culturais de verão, aniversários da vila e outros eventos contemplados no plano de atividades da freguesia de Porches.	2024	20.000,00€
c)	Corrente	Loja Social de Porches	Conferir meios para a efetiva manutenção e promoção de um projeto de combate à pobreza e necessidades da população, através da supressão das necessidades imediatas das famílias carenciadas com distribuição de géneros alimentícios e de apoios aos agregados com maiores necessidades económicas.	2024	12.000,00€
d)	Corrente	Pinturas e obras de reparação em muros, escadarias, pracetas e miradouros.	Manter os muros, escadarias e pracetas cuidados em condições de utilização e de segurança.	2024	14.000,00€
e)	Corrente	Gestão e manutenção de hortas urbanas	Assegurar a manutenção, limpeza e funcionamento de equipamentos e ferramentas.	2024	6.500,00€



Assembleia de Freguesia de Porches

f)	Capital	Requalificação da antiga EB1 dos Crastos	Esta competência integra a requalificação da estrutura e a impermeabilização da cobertura e, bem assim, o revestimento de capoto das paredes, por forma a preservar o património imóvel municipal.	2024	17.500,00€
g)	Capital	Requalificação do Quiosque dos Alporchinhos	Esta competência integra a requalificação da rede de esgotos e de água e, bem assim, a impermeabilização da cobertura, por fora a preservar o património imóvel municipal.	2024	8.000,00€

Valor Total dos projetos: 108.000,00€ (Cento e oito mil euros).

- O Presidente da Assembleia, perguntou se o Presidente da Junta queria falar?

- O Presidente da Junta, tomou a palavra e disse, como vocês sabem, já vos transmiti em dezembro a situação caricata em que fomos convocados no dia 23 de novembro de 2023, pela Câmara, a dizer que nós não vamos receber qualquer valor monetário.

Há algumas semanas tive de reunir com eles, e expliquei que nós, nos últimos três anos estivemos a receber o mesmo valor, já houve aumento de 5%, já nem vou falar que nós não sabíamos que ao longo dos três anos, estivemos a receber menos 1.000,00€ (Mil Euros) anuais, do que a Freguesia de Ferragudo. Estamos a ser prejudicados, ainda na última Assembleia Municipal, acho que foi o Dr. Cabrita que questionou o Presidente da Câmara, que critérios são utilizados para chegarem aos valores a atribuir às Juntas de Freguesia.

- O Presidente da Câmara de Lagoa, respondeu ao Dr. Cabrita, que era pela população e a dimensão, estamos a sentir-mo nos prejudicados, somos três vezes maiores que Ferragudo, temos mais população, mais edifícios, mais hotelaria, mais de tudo, mas tivemos 3 ou 4 anos a receber menos 1.000,00€, não é muito, mas já estamos a falar de 4.000,00€ (Quatro Mil Euros). Para o ano que vem vamos receber do estado, o que a lei permite 108.000,00€ (Cento e Oito Mil Euros), que está no contrato, foi o que as outras Câmaras fizeram, mas infelizmente a nossa Câmara vê as Juntas de outra forma.

- Como vocês sabem faço parte da direção da ANAFRE, e na última reunião que se realizou na sede da Junta de Freguesia de Portimão, onde estive e fui convidado pelo Álvaro Bila, que é o vice-presidente da Câmara de Portimão, e também já foi vice-presidente da Junta, como o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa - Luis Encarnação, também foi presidente da Junta de Freguesia do Parchal.

- Mas Álvaro Bila, tem uma visão totalmente diferente do que são as Juntas de Freguesia, ele deu um exemplo muito, muito fácil de ver.

Ex: um parque infantil, há um dano de um equipamento qualquer, para a Câmara Poder fazer a reparação, têm que pedir 3 orçamentos, tem que fazer não sei mais o uê, e no mínimo leva 5 a 6 meses, se tudo correr bem, leva um ano para reparar um parque infantil, se tivesse entregue as Juntas, seria tudo mais rápido, não haveria necessidade de tanta burocracia quem diz a isso diz a tudo, o que se refere a contratos.

Se não fosse isso não tínhamos os jardins em Porches, ou no concelho de Lagoa, todos abandonados, cheios de ervas, e não tivessem entregado às empresas, e possivelmente não tínhamos muitas vezes calçadas com falta de reparação.



Assembleia de Freguesia de Porches

- A Câmara de Lagoa, quer brilhar às custas das Juntas de Freguesia, e depois as coisas não correm tão bem como deviam correr, neste preciso momento temos um contrato Interadministrativo de 108.000,00€, duas das valências nem foram aprovadas por nós, a Câmara Municipal, levou à Assembleia Municipal, sem a nossa resposta, mas nós também não vamos dizer que não, para não perdermos 5.000,00€, temos de nos aguentar.

O Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém queria Intervir?

- Ninguém se mostrou interessado em intervir.

Vamos a votação, quem vota contra? Ninguém.

Abstenções - 2 do PSD.

Aprovado por maioria.

2 - APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, nos termos da al. e) do nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

- O Presidente da Junta, pediu a palavra, disse que ia começar pela viatura, estávamos a comprar uma viatura, era idêntica para os pescadores, quando fomos assinar o contrato, a empresa de locação não aceitou os termos do contrato, ou seja o que pretendíamos comprar não era como queríamos, era só um subsídio do estado. As viaturas que tinham atribuído para os Centros de Saúde, não foram adquiridos e passaram para as Juntas, podíamos comprar uma viatura elétrica para os pescadores, eles estão a precisar para entregar o pescado, só que a viatura tinha ter caixa térmica, a locadora não aceitava isso, nós andamos a tentar mas entretanto passou a validade e acabamos por não conseguir adquirir.

- Em relação a jardins e cemitérios, nós tivemos um problema, mas vamos avançar este ano, com a pintura do cemitério está muito degradado, tem de ser com a requalificação da capelinha interior, não pode ser uma empresa qualquer, tem que ser uma empresa que faça o tratamento dos ossos que estão no exterior da capela, por isso ainda não foram iniciados os trabalhos.

- Jardins, cemitério, viaturas e equipamentos informáticos vamos remodelar, porque tivemos mais um bónus, ficamos com o espaço cidadão, e nós agora até a internet temos de pagar, para quem recebe 0,30€ ou 0,80€, por cada carta de condução, já não podemos fazer renovação do cartão de cidadão, é mais do mesmo, é como os CTT, é só despesas acabamos por pagar a internet que eles fornecem e as fotocópias, temos de pagar tudo.

Vamos ter de renovar a informática toda, já começa a ficar deteriorada, são do ano 2015, foram adquiridos quando nos mudamos para o Espaço Multiusos.

- Em relação ao Prédio urbano e rural na Rua do Correio, em Porches, está apalavrado mas não fizemos nenhum contrato de compra e venda, não há cabeça de casal para representar os herdeiros, morreu, e não foi constituído um novo, são dezanove herdeiros que estão espalhados por diversos países, Estados Unidos da América, França, mas aí as coisas já estão se calhar 95% a 99%, tirando só agora essas falhas, as procurações já estão certas ou não, porque um dos herdeiros que se chamava João, mudou o nome para Jean, e o Cartão de Cidadão caducado, têm de renovar, estamos nisto só para vocês terem uma ideia, há mais de um ano, das partes caricatas, agora é uma questão de áreas, não pode ser superior a 5%, das áreas das cadernetas. Quando falo nisto, não é o levantamento tipográfico, o terreno têm duas cadernetas a do urbano e do rustico, e acho que nenhuma delas tem as medidas certas. Foi quando fizeram a atualização dos papeis para o sistema informático, é atualização informática, talvez houvesse engano, agora vão ver se a diferença está aí nessa parte, ou se está na avaliação, para ver se assim conseguimos preencher o modelo 1, para fazer o pedido às finanças, para ficarmos com tudo regularizado.

- O Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntou se quer dizer alguma coisa, ou alguém quer perguntar alguma coisa?

- Ninguém se mostrou interessado em fazer qualquer pergunta, passamos ao seguinte ponto.



Assembleia de Freguesia de Porches

3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2023

- A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos.
- No âmbito do SNC - AP, os objetivos do relato financeiro das públicas passam, sobretudo por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinadas pelas suas necessidades, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.
- O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 483.319,44€, que se decompõe 480.938,93€ de saldo de operações e de **2.80,51€**, saldo de operações de tesouraria.
- Não havendo nada a questionar passamos à votação:
- Quem vota contra? um voto contra do PSD.
- Quem se abstém? uma abstenção do PSD.
- Sete votos a favor, aprovado por maioria.

3.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ANO FINANCEIRO DE 2024

A primeira revisão do ano financeiro de 2024, foi aprovada por maioria e com duas abstenções do PSD.

4 - Apreciação e aprovação dos seguintes regulamentos:

- a) Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.
- Presidente da Assembleia, informa que são as novas tabelas, que todos os anos têm de ser atualizadas, se alguém que se pronunciar?
- A Dr.ª Ana Boto, solicitou a palavra e disse, que o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, têm algumas falhas. Na delegação de competências e ocupação de espaços públicos não está tabulado, as faixas de ocupação não constam neste regulamento, não sei qual a justificação para isso.
- O Presidente da Junta tomou a palavra, explicou:
- Quanto à legislação quem fez o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, foi a empresa Lusaconta, se não está no nosso regulamento é porque não é obrigatório colocar. Os valores são calculados por coeficientes que inclui todos os custos utilizados para calcular as taxas.
- Dr.ª Ana Boto, perguntou se as tabelas não precisam ir a discussão pública?
- O Presidente da Junta, retomou a palavra e disse, que os regulamentos são publicados em Diário da República,
- As taxas dos Atestados de residência, vamos ver quanto custa, o papel, a parte informática, o trabalho da funcionária para fazer o atestado, vamos reunir uma série de custos para calcular as taxas, não é um valor direto.
- Dr.ª Ana Boto, retomou a palavra e disse, isto tem a ver com uma conta, em relação ao resto?
- O Presidente da Junta, explicou que a publicidade e ocupação de espaço público, é uma delegação de competências, nos termos do nº 2 da cláusula nona dos autos de transferência e recursos celebrados entre o Município de Lagoa, e esta freguesia.
- Trabalhamos com o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda de Lagoa (Algarve), é tudo do Município, não é nosso.
- Dr.ª Ana Boto retomou a palavra, e perguntou se ao recebermos essa competência, também tínhamos de publicar o valor das taxas que estamos a aplicar?
- O Presidente da Junta, respondeu: Não, estamos a trabalhar com o regulamento da Câmara essas taxas são aplicadas em todo o concelho, por exemplo se vir cá um indivíduo colocar uma placa na esquina, tem de apresentar um projeto, identificação, descrição da placa, desenho e medidas, planta de localização, se for uma esplanada fechada tem custos diferentes, de um esplanada aberta.
- Dr.ª Ana Boto, perguntou o que é que vai acontecer, vamos nos basear nos elementos da Câmara, vocês recebem o pedido e depois vêm fazer?



Assembleia de Freguesia de Porches

- O Presidente da Junta respondeu se for um pedido novo, vamos analisar o projeto, verificar se não existe impedimento dos lugares escolhidos para colocar a publicidade e se o pedido está correto, em caso de dúvida solicitamos o apoio da fiscalização da Câmara.
- Dr^a Ana Boto, retomou a palavra, e questionou, se ela quiser licenciar uma publicidade, venho à Junta de Freguesia, e com que base obtenho essa informação?
- O Presidente da Junta, disse que existe um Regulamento, regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais. é nele que nos baseamos. Neste aspeto aqui foi dito nas primeiras reuniões que ao passarem as taxas, ficou logo avisado que obrigatoriamente, não podemos criar as nossas taxas de publicidade, seriam diferentes das outras freguesias, têm que ser tudo igual.
- Dr^a Ana Boto, perguntou se podia haver uma transposição desse regulamento para o nosso regulamento?
- O Presidente da Junta, disse que não fazia sentido, somos quatro Juntas de Freguesia, que estão todas a seguir os termos do regulamento.
- Dr^a Ana Boto, retomou a palavra e disse que o regulamento geral das taxas e licenças, tem uma lei geral para todo o país, tudo calculado com o coeficiente, aqui passado para a vertente autarquia, é igual, vai ser um regulamento aplicado ou igual ao município e para as freguesias, mas podiam constar neste regulamento?
- O Presidente da Junta, explicou que as taxas seriam diferentes, porque o nosso coeficiente é diferente do de Lagoa/Carvoeiro. Primeiro falou do regulamento das taxas, é igual para todo o país, não é igual de concelho para concelho, com base no coeficiente. Temos de trabalhar com a Tabelas de Taxas, neste caso ocupação de espaço público e publicidade da Câmara Municipal de Lagoa.
- O Presidente da Assembleia tomou a palavra, perguntou se mais alguém queria falar? Ninguém se mostrou interessado.

Então vamos votar o **Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças:**

- Votos Contra? 0
- Abstenções ? 2 do PSD
- Aprovado por maioria

b) Regulamento do Cemitério

O Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria pronunciar-se?

- Ninguém mostrou interesse.
- Votos contra ? 0
- Abstenções ? 2 do PSD

Aprovado por maioria

c) Regulamento de Atribuição de subsídios.

O Presidente da Assembleia, perguntou se alguém queria usar da palavra?

- Ninguém se mostrou interessado.
- Votos contra? 0
- Abstenções? 2 do PSD
- Aprovado por maioria

d) Regulamento da Horta urbana

O Presidente da Assembleia, perguntou se alguém quer usar da palavra?

Ninguém se mostrou interessado.

- Votos contra? 0
- Abstenções ? 2 do PSD
- Aprovado por maioria.



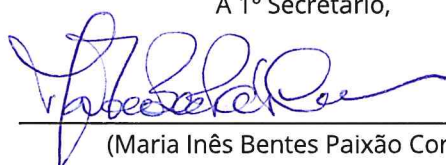
Assembleia de Freguesia de Porches

O Presidente da Assembleia, pediu autorização para a ata ser efetuada por minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

Porches, 26 de abril de 2024
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,


(Mário Martins Lopes)

A 1º Secretário,


(Maria Inês Bentes Paixão Correia)

O 2º Secretário,


(João da Cruz dos Reis)